



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMDE  
MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO**

A empresa **BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **29.883.854/0001-45**, que atua na prestação de serviços jurídicos especializados no Estado do Tocantins, desde janeiro de 2017, contando com equipe técnica qualificada e experiência consolidada na atuação junto à Administração Pública, vem, por meio desta, apresentar proposta de prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria técnica jurídica de natureza especializada relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais 1ª e 2ª instância e tribunais superiores (TJ, TRF, STJ, TRT, TST, STF, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho Supremo Tribunal Federal e Tribunais de Contas do Estado – TO), órgãos e autarquias públicas estaduais e federais, pareceres jurídicos em processos licitatórios, e pareceres administrativos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Bernardo Sayão – TO.

Os serviços propostos compreendem atuação jurídica preventiva e contenciosa, acompanhamento de processos, elaboração de peças, manifestações, recursos, pareceres técnicos e assessoramento contínuo às unidades administrativas do setor de saúde.

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES**

Prestação de serviços especializados pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **RS 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 meses, perfazendo o total de **RS 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**.

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mediante a efetiva prestação dos serviços.

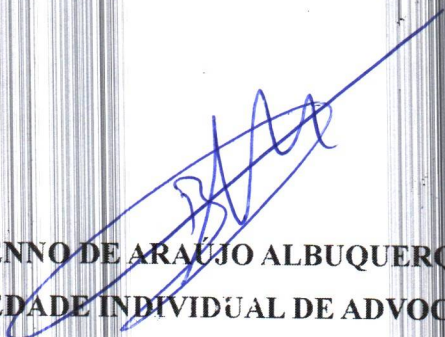


As despesas decorrentes de deslocamento, alimentação, hospedagem, custas processuais, diligências, cópias, digitalizações e demais despesas acessórias necessárias à execução dos serviços correrão por conta do contratado.

A equipe jurídica compromete-se com a prestação de serviços pautada pela ética profissional, eficiência, responsabilidade técnica e zelo com a coisa pública, buscando sempre soluções jurídicas seguras e adequadas às necessidades da Administração Municipal.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Bernardo Sayão, 05 de janeiro de 2026



**BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**  
**SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ nº 29.883.854/0001-45



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO**

A empresa **BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 29.883.854/0001-45, que atua na prestação de serviços jurídicos especializados no Estado do Tocantins, desde janeiro de 2017, contando com equipe técnica qualificada e experiência consolidada na atuação junto à Administração Pública, vem, por meio desta, apresentar proposta de prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria técnica jurídica de natureza especializada relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais 1ª e 2ª instância e tribunais superiores (TJ, TRF, STJ, TRT, TST, STF, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho Supremo Tribunal Federal e Tribunais de Contas do Estado – TO), órgãos e autarquias públicas estaduais e federais, pareceres jurídicos em processos licitatórios, e pareceres administrativos para atender as demandas da prefeitura municipal de Bernardo Sayão – TO.

Os serviços propostos compreendem a atuação jurídica preventiva e contenciosa, incluindo o acompanhamento de processos judiciais e administrativos, elaboração de peças processuais, manifestações, defesas, recursos, pareceres jurídicos, orientações técnicas à gestão municipal e assessoramento contínuo às unidades administrativas, sempre em conformidade com a legislação vigente e com observância aos princípios que regem a Administração Pública.

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES**

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio da defesa de causas contenciosas judiciais de 1ª instância e à elaboração de pareceres jurídicos e administrativos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.



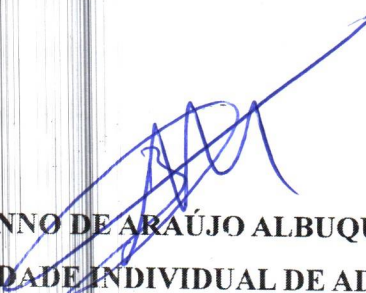
O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mediante a efetiva prestação dos serviços.

As despesas decorrentes de deslocamento, alimentação, hospedagem, custas processuais, diligências, cópias, digitalizações e demais despesas acessórias necessárias à execução dos serviços correrão por conta do contratado.

A equipe jurídica compromete-se com a prestação de serviços pautada pela ética profissional, eficiência, responsabilidade técnica e zelo com a coisa pública, buscando sempre soluções jurídicas seguras e adequadas às necessidades da Administração Municipal.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Bernardo Sayão, 05 de janeiro de 2026



**BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**  
**SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ nº 29.883.854/0001-45



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BERNARDO SAYÃO - TO.**

A empresa **BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **29.883.854/0001-45**, que atua na prestação de serviços jurídicos especializados no Estado do Tocantins, desde janeiro de 2017, contando com equipe técnica qualificada e experiência consolidada na atuação junto à Administração Pública, vem, por meio desta, apresentar proposta de prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria técnica jurídica de natureza especializada relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais 1ª e 2ª instância e tribunais superiores (TJ, TRF, STJ, TRT, TST, STF, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho Supremo Tribunal Federal e Tribunais de Contas do Estado – TO), órgãos e autarquias públicas estaduais e federais, pareceres jurídicos em processos licitatórios, e pareceres administrativos para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

Os serviços propostos compreendem atuação jurídica preventiva e contenciosa, acompanhamento de processos, elaboração de peças, manifestações, recursos, pareceres técnicos e assessoramento contínuo às unidades administrativas do setor de saúde.

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES**

Prestação de serviços especializados pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** pelo período de 12 meses, totalizando **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mediante a efetiva prestação dos serviços.

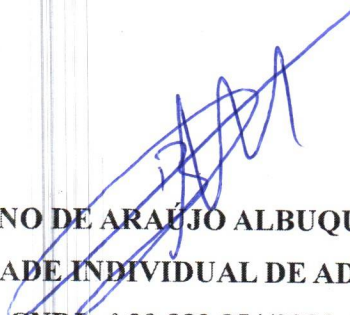


As despesas decorrentes de deslocamento, alimentação, hospedagem, custas processuais, diligências, cópias, digitalizações e demais despesas acessórias necessárias à execução dos serviços correrão por conta do contratado.

A equipe jurídica compromete-se com a prestação de serviços pautada pela ética profissional, eficiência, responsabilidade técnica e zelo com a coisa pública, buscando sempre soluções jurídicas seguras e adequadas às necessidades da Administração Municipal.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Bernardo Sayão, 05 de janeiro de 2026



**BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**  
**SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ nº 29.883.854/0001-45**



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO**

A empresa **BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 29.883.854/0001-45, que atua na prestação de serviços jurídicos especializados no Estado do Tocantins, desde janeiro de 2017, contando com equipe técnica qualificada e experiência consolidada na atuação junto à Administração Pública, vem, por meio desta, apresentar proposta de prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria técnica jurídica de natureza especializada relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais 1ª e 2ª instância e tribunais superiores (TJ, TRF, STJ, TRT, TST, STF, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho Supremo Tribunal Federal e Tribunais de Contas do Estado – TO), órgãos e autarquias públicas estaduais e federais, pareceres jurídicos em processos licitatórios, e pareceres administrativos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO.

Os serviços propostos compreendem atuação jurídica preventiva e contenciosa, acompanhamento de processos, elaboração de peças, manifestações, recursos, pareceres técnicos e assessoramento contínuo às unidades administrativas do setor de saúde.

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES**

Prestação de serviços especializados pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **RS 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor total de **RS 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mediante a efetiva prestação dos serviços.

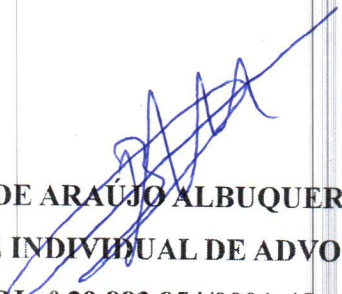


As despesas decorrentes de deslocamento, alimentação, hospedagem, custas processuais, diligências, cópias, digitalizações e demais despesas acessórias necessárias à execução dos serviços correrão por conta do contratado.

A equipe jurídica compromete-se com a prestação de serviços pautada pela ética profissional, eficiência, responsabilidade técnica e zelo com a coisa pública, buscando sempre soluções jurídicas seguras e adequadas às necessidades da Administração Municipal.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Bernardo Sayão, 05 de janeiro de 2026



**BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**  
**SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ nº 29.883.854/0001-45